



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

TRANSPARÊNCIA TOTAL

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – email: admcmsarapui@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 01/2025

“Autoriza Revisão Geral Anual da remuneração dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Sarapuí e dá Outras Providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sarapuí, no uso de suas atribuições legislativas e por seus vereadores aprovou e eu Presidente da Câmara promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a concessão de reajuste de 6,50% (seis inteiros e cinquenta por cento) composto por 4,83% (quatro inteiros e oitenta e três por cento) a título de revisão geral anual da remuneração dos Servidores Públicos do Poder Legislativo (IPCA-Índice de Preços ao Consumidor Amplo), aplicado com base nos últimos 12 (doze) meses, nos termos do Art. 37, inciso X, da Constituição Federal e da Lei Municipal Nº 1187/2010, acrescidos de: 1,67% (um inteiro e sessenta e sete por cento) de ganho real.

Art. 2º - Fica reajustado para R\$ 426,00 (quatrocentos e vinte e seis reais) o valor a ser creditado no cartão alimentação de que trata a Lei Complementar nº 249/24.

Art. 3º - Fica, por meio da presente resolução, alterado o valor correspondente a referência 01 (um) da tabela de salário correspondente ao anexo XI, da Lei Complementar nº 118/07, para R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotação orçamentária existente na lei orçamentária em execução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01º de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Sarapuí,
21 de fevereiro de 2025


Lucas da Silva Antunes
Presidente


Maria José Vieira dos Santos
1ª Secretária


Letícia Corrêa da Silva Martins
2ª Secretária